



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente a execução dos serviços de pintura de faixa de pedestres na rua Tietê, em frente ao nº 740, no bairro Centro Industrial.

O referido local não possui faixa de pedestres e registra intenso fluxo de veículos e de pessoas, incluindo idosos, crianças e demais usuários da via, o que compromete a segurança na travessia e o devido respeito por parte dos motoristas. A ausência dessa sinalização tem gerado insegurança aos pedestres, que não dispõem de um local devidamente demarcado para realizar a travessia com segurança. Além disso, é comum que veículos trafeguem em velocidade incompatível com a movimentação de pessoas no local, aumentando o risco de acidentes.

A implantação da pintura da faixa de pedestres é uma medida urgente e indispensável para garantir a segurança dos transeuntes, especialmente diante do grande fluxo de pedestres e veículos que circulam pela região. A medida contribuirá para a organização do trânsito, a redução dos riscos de acidentes e a promoção de maior segurança e acessibilidade para todos.

A melhoria da sinalização viária é fundamental para preservar a integridade física dos cidadãos e proporcionar maior fluidez e segurança ao tráfego. Assim, solicito que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de agosto de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/08/2026 17:32

Checksum: **F6E233E1DCD57DD490D9833555F13E75B7339B6BDF04E0690B4AB6562A53A7AA**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.